PORTARIA CRM-SC Nº 96/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Designa Thamys Machado dos Santos como gestora do suprimento de fundos para Pronto Pagamento – sede.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de legitimar o administrador dos recursos pertencentes ao caixa do CRM-SC no que concerne a Pronto Pagamento;

Considerando as normas legais que regulamentam o suprimento de fundos da administração pública:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Thamys Machado dos Santos como gestora do suprimento de fundos para Pronto Pagamento – Sede, devendo apresentar a prestação de contas mensalmente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de julho de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado eletronicamente, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <15:29 UTC-3 de 12/07/2022>.